



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº 00.858.645/0001-60**

**Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260**



---

## **INDICAÇÃO Nº 110.2017**

**INDICO** - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de estudos e elaboração de um projeto visando a construção de um Centro de Eventos em nossa cidade, haja vista que hoje não possuímos um local adequado e sabemos que hoje para qualquer tipo de eventos a fiscalização de bombeiros e ministério público está rigoroso, desta forma existe a necessidade da construção deste centro, sabemos que alguns eventos deixaram de realizar por não estar dentro das normas exigidas por lei.

**JUSTIFICATIVA** - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, visando a construção de um centro de eventos em nosso Município, haja vista que hoje não temos um local adequado, pois sabemos que as exigências para realização de qualquer evento se não tiver de acordo com as normas legais, ou seja Bombeiro, Ministério Público, somos sabedores que muitos eventos e nosso Município foram cancelados em virtude de estar em desacordo e hoje podemos ter problemas até mesmo para realização de nossa festa da cidade, visto pelo vejo não temos local adequado para isto.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

**CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO**  
**Vereadora**